



Diário Oficial do EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 11 de setembro de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição nº. 1.206 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATO DE ADITIVO AO CONT.100.25.
- » PORTARIA - 069-2026 / ASSINADO.



imprensa
oficial



A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO



Assinado digitalmente por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.15653533000140.
DN: cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.15653533000140, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado P3 A3, email=cdk@cdk.com.br
SN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Conceição do Coité, OU=AS SOLUT Multipia 45, OU=07917274000059, OU=Presencial, OU=Certificado P3 A3, CN=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.15653533000140
Módulo: Confirma a veracidade e integridade deste documento
Local: Conceição do Coité/BA
Data: 2026.09.11 18:14:42 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2025.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia, para a construção e conclusão de obras remanescentes dos PSF'S das localidades de Barro Branco e Morro da Ilha.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Saúde e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

EMPRESA CONTRATADA: RANCHO 3A CONSTRUTURA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ sob nº73.991.762/0001-70

DATA: 28 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº069-S.C.C, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026,
EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº. 1205, CADERNO 1. REPUBLICAÇÃO POR CONTER
ERRO MATERIAL.

PORTARIA Nº 069 – S.C.C, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação, de
Diretor de Departamento de
Almoxarifados, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADOS**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora, **LUIZA DOS ANJOS SANTOS**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de Setembro de 2026.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA
Data: 11/09/2026 15:26:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

ICP
Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.